

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da 2ª Secção de Comércio da
Instância Central de Vila Nova de
Famalicão**

J2

Processo 18/14.6T8GMR

V/Referência:

Data:

Insolvência de “Patamar Superior Unipessoal, Lda.”

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (inventário).

Mais informo que não foi elaborada a lista provisória de créditos prevista no artigo 154º do CIRE, uma vez que vai ser junto aos autos a relação de credores a que alude o artigo 129º do CIRE.

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 4 de fevereiro de 2016

Insolvência de “Patamar Superior, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 18/14.6T8GMR da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

I – Identificação do Devedor



“Patamar Superior, Unipessoal, Lda.”, sociedade unipessoal comercial por quotas com sede na Rua Cónego Rafael Álvares da Costa, nº 10, 8º Direito, freguesia de Braga (S. Vítor), concelho de Braga, com o NIPC 508 146 020, tendo por objecto social os Serviços de Segurança Privada nomeadamente: a) vigilância de bens móveis e imóveis e o controlo de entrada, presença e saída de pessoas, bem como a prevenção de entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou susceptíveis de provocar actos de violência no interior de edifícios ou locais de acesso vedado ou condicionado ao público, designadamente estabelecimentos, certames, espectáculos e convenções; b) protecção pessoal, sem prejuízo das competências exclusivas atribuídas às forças de segurança; prestação de serviços a empresas e entidades públicas e privadas de apoio personalizado interno e externo designadamente relações publicas, secretariado, recepção de pessoas e mercadorias, serviços de bagageiros, contínuos, porteiros, zeladores, guardas-nocturnos e recepcionistas sem o exercício da actividade de segurança privada; prestação de serviços de limpeza doméstica, industrial, florestal e jardinagem.

A sociedade, constituída em 03 de Maio de 2007, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga sob o número 508146020 e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
Maria Alice Cunha Leal Gonçalves	250.000,00
Total	250.000,00

Insolvência de “Patamar Superior, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 18/14.6T8GMR da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A gerência da sociedade está atribuída em exclusivo ao sócio Maria Alice Cunha Leal Gonçalves desde a sua constituição. A sociedade obriga-se pela intervenção de um gerente.

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente localizava-se na sua sede social. O local em causa era arrendado.

A sociedade dedica-se, desde 2007, à área de Segurança e Vigilância, tendo sido detentora do Alvará de Segurança Privada com o nº 173 A.

As dificuldades sentidas pela sociedade insolvente nos últimos anos, e que conduziram a graves problemas de liquidez, são explicadas pelos seguintes factores:

- a) Forte retracção no sector da construção civil, área onde a sociedade insolvente prestava essencialmente os seus serviços de segurança privada;
- b) Redução na procura, reflexo da crise a nível nacional e internacional (entre os anos de 2012 e 2014, o volume de negócios diminuiu em mais de 36%) e a concorrência de outras sociedades com o mesmo objecto social;
- c) Dificuldade na cobrança de valores a clientes, que originaram um aumento substancial de valores incobráveis.

Observemos a informação contabilística disponível para os exercícios de 2012 a 2014, o qual sustenta, em parte, a explicação dada pela sociedade para a situação em que se encontra:

Rubricas	2012	2013	Variação 2013/2012		2014	Variação 2014/2013		Variação 2014/2012	
Vendas e serviços prestados	3 263 586,54 €	3 031 411,75 €	-232 174,79 €	-7,11%	2 085 643,75 €	-945 768,00 €	-31,20%	-1 177 942,79 €	-36,09%
Fornecimentos e serviços externos	268 430,97 €	357 327,62 €	88 896,65 €	33,12%	145 757,85 €	-211 569,77 €	-59,21%	-122 673,12 €	-45,70%
Gastos com pessoal	3 522 413,56 €	2 455 426,50 €	-1 066 987,06 €	-30,29%	1 201 102,10 €	-1 254 324,40 €	-51,08%	-2 321 311,46 €	-65,90%
Imparidades dívidas a receber (reversão)	669 417,49 €	0,00 €	-669 417,49 €	-100,00%	0,00 €	0,00 €		-669 417,49 €	-100,00%
Outros rendimentos e ganhos	55 863,16 €	106 928,81 €	51 065,65 €	91,41%	87 897,23 €	-19 031,58 €	-17,80%	32 034,07 €	57,34%
Outros gastos e perdas	139 469,35 €	135 886,52 €	-3 582,83 €	-2,57%	179 090,51 €	43 203,99 €	31,79%	39 621,16 €	28,41%
Resultado Operacional	-1 899,49 €	83 029,66 €	84 929,15 €	-4471,16%	548 215,91 €	465 186,25 €	560,27%	550 115,40 €	-28961,22%

Insolvência de “Patamar Superior, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 18/14.6T8GMR da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Rubricas	2012	2013	Variação 2013/2012		2014	Variação 2014/2013		Variação 2014/2012	
Resultado antes de impostos	-1 899,49 €	83 029,66 €	84 929,15 €	-4471,16%	548 215,91 €	465 186,25 €	560,27%	550 115,40 €	-28961,22%
Resultado Líquido do Período	-1 899,49 €	63 646,39 €	65 545,88 €	-3450,71%	543 904,13 €	480 257,74 €	754,57%	545 803,62 €	-28734,22%
Activo	2 603 338,09 €	3 454 558,17 €	851 220,08 €	32,70%	3 572 564,24 €	118 006,07 €	3,42%	969 226,15 €	37,23%
Activos fixos tangíveis	183 333,55 €	201 638,62 €	18 305,07 €	9,98%	76 189,92 €	-125 448,70 €	-62,21%	-107 143,63 €	-58,44%
Propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €		244 578,97 €	244 578,97 €	#DIV/0!	244 578,97 €	#DIV/0!
Investimentos financeiros	269 312,71 €	0,00 €	-269 312,71 €	-100,00%	0,00 €	0,00 €		-269 312,71 €	-100,00%
Inventários	16,33 €	0,00 €	-16,33 €	-100,00%	0,00 €	0,00 €		-16,33 €	-100,00%
Clientes	2 058 463,03 €	2 936 508,07 €	878 045,04 €	42,66%	3 039 739,41 €	103 231,34 €	3,52%	981 276,38 €	47,67%
Outros activos correntes	1 130,00 €	280 155,71 €	279 025,71 €	24692,54%	1 130,00 €	-279 025,71 €	-99,60%	0,00 €	
Caixa e depósitos bancários	91 082,47 €	36 255,77 €	-54 826,70 €	-60,19%	9 839,36 €	-26 416,41 €	-72,86%	-81 243,11 €	-89,20%
Passivo	2 230 282,50 €	3 017 856,19 €	787 573,69 €	35,31%	2 509 524,20 €	-508 331,99 €	-16,84%	279 241,70 €	12,52%
Fornecedores	77 784,61 €	163 074,44 €	85 289,83 €	109,65%	126 715,27 €	-36 359,17 €	-22,30%	48 930,66 €	62,91%
Estado e outros Entes Públicos	668 302,18 €	1 200 251,88 €	531 949,70 €	79,60%	1 870 562,20 €	670 310,32 €	55,85%	1 202 260,02 €	179,90%
Financiamentos obtidos	669 111,19 €	0,00 €	-669 111,19 €	-100,00%	123 808,58 €	123 808,58 €	#DIV/0!	-545 302,61 €	-81,50%
Outras contas a pagar	281 207,53 €	808 808,39 €	527 600,86 €	187,62%	388 438,15 €	-420 370,24 €	-51,97%	107 230,62 €	38,13%
Outros passivos correntes	533 876,99 €	845 721,48 €	311 844,49 €	58,41%	0,00 €	-845 721,48 €	-100,00%	-533 876,99 €	-100,00%
Capital Próprio	373 055,59 €	436 701,98 €	63 646,39 €	17,06%	1 063 040,04 €	626 338,06 €	143,42%	689 984,45 €	184,95%
Capital realizado	125 000,00 €	125 000,00 €	0,00 €		250 000,00 €	125 000,00 €	100,00%	125 000,00 €	100,00%
Outras reservas	257 807,03 €	257 807,03 €	0,00 €		269 135,91 €	11 328,88 €	4,39%	11 328,88 €	4,39%
Resultados transitados	-7 851,95 €	-9 751,44 €	-1 899,49 €	24,19%	0,00 €	9 751,44 €	-100,00%	7 851,95 €	-100,00%
Trabalhadores	178	163	-15	-8,43%	173	10	6,13%	-5	-2,81%

Como se pode constatar pelos dados do quadro anterior, no ano de 2012 a sociedade exerceu uma actividade deficitária indicador de que o volume de negócios obtido era insuficiente para suportar os custos fixos de funcionamento.

Verifica-se também, para os períodos objecto de análise, uma diminuição no volume de negócios de 36,09%, no entanto os gastos com pessoal diminuíram numa percentagem bastante superior à do volume de negócios (65,90%).

Face a esta diminuição dos gastos com pessoal (que corresponde a uma parte substancial dos custos de funcionamento), os exercícios de 2013 e 2014 apresentam resultados bastante positivos: o resultado líquido para estes dois períodos ascendeu a mais de Euros 600.000,00.

No entanto, apesar de apresentar estes resultados, os mesmos não correspondem à realidade financeira da sociedade: verifica-se que a sociedade insolvente tem dívidas de montantes avultados a instituições públicas desde pelo

Insolvência de “Patamar Superior, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 18/14.6T8GMR da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

menos 2010, mais concretamente à Segurança Social valores superiores a Euros 600.000,00 desde Outubro de 2010 e à Fazenda Nacional de montantes superiores a Euros 500.000,00 desde pelo menos Dezembro de 2013.

As dificuldades financeiras da sociedade insolvente são a tradução das enormes dificuldades de cobrança junto dos seus clientes – o saldo de clientes é superior a 2,6 milhões de Euros – seja porque, em alguns casos, estes se encontram em situação de insolvência, ou, em outros casos, teve de recorrer à via judicial para ter sucesso na cobrança.

Face a esta diminuição do volume de negócios e às dificuldades de cobrança, a sociedade deixou de dispor de liquidez necessária para honrar todos os seus compromissos.

Assim, intentou um Processo Especial de Revitalização (P.E.R.)¹ em **Dezembro de 2014**, com o intuito de ser aprovado um plano de recuperação para pagamento das suas dívidas vencidas no momento. Apesar do empenho da sociedade em chegar a acordo com os credores, o plano de recuperação apresentado não foi aprovado.

Perante o insucesso do PER o Administrador Judiciário Provisório requereu a insolvência da sociedade, nos termos do nº 4 do artigo 17º-G do CIRE.

No entanto, em meados do ano de 2015, a sociedade perdeu o seu Alvará de Segurança Privada e, conseqüentemente, deixou de poder exercer a sua actividade na área da Segurança Privada.

Conseqüentemente, não teve outra obrigação que rescindir os contratos de trabalho de grande parte dos seus trabalhadores e dedicar-se a outras actividades que o seu objecto social permite, apesar de ser uma actividade bastante residual.

Facto que se verifica pela análise à contabilidade da sociedade para o ano de 2015 (até Novembro), onde a sociedade apresenta um volume de negócios que ascende a apenas Euros 537.467,79, suportando custos fixos de funcionamento no

¹ Processo nº 6172/14.0T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Insolvência de “Patamar Superior, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 18/14.6T8GMR da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

valor de Euros 365.130,88 (dos quais Euros 290.363,66 reporta-se a Gastos com Pessoal).

A impossibilidade de prestar os seus serviços na área que tinha o maior peso no seu volume de negócios conduziu ao agravamento dos problemas de tesouraria da sociedade, bem como a agravar o seu passivo face, especialmente, com o não pagamento de valores devidos à Fazenda Nacional e à Segurança Social.

Importa ainda referir que a sociedade insolvente tem em comum diversos aspectos com outras três sociedades:

1. “HF – Segurança Privada, Lda.”:

- a.** Designação inicial: **“HF – Serviços de Fiscalização de Estacionamento, Lda.”**
- b.** NIPC: 513 022 112
- c.** Constituição: 26 de Fevereiro de 2014
- d.** Sede: Rua Quinta de Pimpão, nº 46, R/C Esquerdo, em Gualtar, Braga
- e.** Objecto social: a vigilância de bens móveis e imóveis e o controlo de entrada, presença e saída de pessoas, bem como a prevenção de entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou susceptíveis de provocar actos de violência no interior de edifícios ou outros locais, públicos ou privados, de acesso vedado ou condicionado ao público²
- f.** Capital social: Euros 250.000,00
- g.** Sócios:
 - i. Hugo Filipe Leal Gonçalves³ – Quota de Euros 125.000,00
 - ii. Hélio Flávio Leal Gonçalves³ – Quota de Euros 125.000,00
- h.** Gerente: Hugo Filipe Leal Gonçalves

² Mesmo objecto social que a sociedade insolvente

³ Filhos de Manuel Fortunas Gonçalves e de Maria Alice Cunha Leal Gonçalves, sócia e gerente da sociedade insolvente

Insolvência de “Patamar Superior, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 18/14.6T8GMR da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

2. “Área Lisa – Construção e Terraplanagem, Lda.”:

- a.** NIPC: 510 511 805
- b.** Constituição: 07 de Janeiro de 2013
- c.** Sede: Rua Cónego Rafael Alvares Costa, nº 10, 8º Direito, em Braga (S. Vítor)⁴
- d.** Objecto social: actividade de construção, designadamente de edifícios residenciais e não residenciais, executados por conta própria ou em regime de empreitada ou subempreitada; actividades de construção e de reparação de estradas, auto-estradas, ruas e de vias urbanas; actividade terraplanagem, designadamente desaterros, aterros, escavações e nivelamento de terrenos, limpeza e preparação dos locais de construção; transporte rodoviário de mercadorias
- e.** Capital social: Euros 125.000,00
- f.** Sócios:
 - i. Hugo Filipe Leal Gonçalves – Quota de Euros 62.500,00
 - ii. Hélio Flávio Leal Gonçalves – Quota de Euros 62.500,00
- g.** Gerente:
 - i. Hugo Filipe Leal Gonçalves
 - ii. Hélio Flávio Leal Gonçalves

3. “Hélio Leal, Unipessoal, Lda.”:

- a.** NIPC: 510 492 282
- b.** Constituição: 20 de Dezembro de 2012
- c.** Sede: Rua Cónego Rafael Alvares Costa, nº 10, 8º Direito, em Braga (S. Vítor)
- d.** Objecto social: compra e venda de bens imóveis; arrendamento de bens imóveis.
- e.** Capital social: Euros 5.000,00

⁴ Mesma sede social que a sociedade insolvente

Insolvência de “Patamar Superior, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 18/14.6T8GMR da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

f. Sócio: Hélio Flávio Leal Gonçalves

g. Gerente: Hélio Flávio Leal Gonçalves

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade encontra-se processada até ao final do mês de Dezembro de 2015, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta **não reflecte** uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira.

Com efeito, pela análise da informação contabilística constata-se a existência de um saldo devedor na conta “Caixa” que ascende a **Euros 202.862,76**, desconhecendo-se o destino que a sociedade insolvente deu ao mesmo, sendo certo que este não foi apreendido nem imputado ao pagamento de dívidas.

Desconhece-se também se tal saldo foi alguma vez real, já que o elevado valor do mesmo é incompatível com a situação financeira da sociedade insolvente.

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

É minha opinião de que a sociedade insolvente não tem capacidade para desenvolver o seu escopo social de forma lucrativa, nem tem capacidade para gerar não só as receitas suficientes para colocar ao serviço da dívida – um passivo de mais de 2 milhões de Euros, dos quais 1,1 milhões corresponde a dívidas a entidades públicas (Fazenda Nacional e Segurança Social) – mas também suportar os custos de funcionamento.

Apesar de a sociedade ainda ter vínculo com alguns trabalhadores⁵, a mesma apresenta actualmente uma actividade bastante residual, não podendo dedicar-se ao seu objecto social principal devido à perda do seu Alvará de Segurança Privada.

⁵ A sociedade tem ainda vínculo com 11 trabalhadores; pelas informações recolhidas, desde Agosto de 2015 que estes trabalhadores não prestam serviço à sociedade insolvente, razão pela qual aos mesmos têm sido marcadas faltas injustificadas

Insolvência de “Patamar Superior, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 18/14.6T8GMR da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

O seu maior activo da sociedade respeita a créditos a receber pelos seus clientes

Assim, entendo que a assembleia de credores deverá deliberar no sentido do **encerramento do estabelecimento da sociedade insolvente, reportando-o à data da sentença da declaração de insolvência, em 23 de Dezembro de 2015**, bem como deliberar pela **liquidação do seu activo**.

Castelões, 04 de Fevereiro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Patamar Superior Unipessoal, Lda.”

Processo nº 18/14.6T8GMR da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Inventário

(Artigo 153.º do C.I.R.E.)

Insolvência de “Patamar Superior, Unipessoal, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 18/14.6T8GMR da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

Verba	Descrição da Verba	Valor
1	750 acções representativas do capital social da “NORGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.”	750,00 €
2	1 Viatura ligeira de passageiros da marca MITSUBISHI, modelo PAJERO GL, com 2.477cc e 73.0kW, com a matrícula 97-70-BQ, de Fevereiro de 1993	a)
3	1 Viatura ligeira de mercadorias da marca RENAULT, modelo KANGOO, com 1.870cc e 62.0kW, com a matrícula 88-55-VZ, de Janeiro de 2004	a)
4	1 Viatura ligeira de passageiros da marca BMW, modelo M560, com 4.999cc e 373.0kW, com a matrícula 78-DL-49, de Maio de 2007	a)
5	1 Viatura ligeira de passageiros da marca MITSUBISHI, modelo KB4TGJNXZPL6, com 2.477cc e 131.0kW, com a matrícula 67-LC-64, de Dezembro de 2010	a)
6	1 Viatura ligeira de mercadorias da marca OPEL, modelo S-D/VAN, com 1.248cc e 55.0kW, com a matrícula 77-JU-78, de Outubro de 2010	a)
7	1 Viatura ligeira de mercadorias da marca OPEL, modelo S-D/VAN, com 1.248cc e 55.0kW, com a matrícula 16-LP-35, de Abril de 2011	a)
8	1 Viatura ligeira de mercadorias da marca OPEL, modelo S-D/VAN, com 1.248cc e 55.0kW, com a matrícula 03-LP-18, de Abril de 2011	a)
9	Saldo da conta corrente de clientes, reportada à data de Novembro de 2015	2 667 909,82 €
Total dos bens móveis inventariados		2 668 659,82 €

- a) As viaturas descritas sob as verbas nº 2 a 8 constam do cadastro fiscal da sociedade insolvente; à data da elaboração deste inventário ainda não foi facultado pela gerência da sociedade informações sobre o estado e paradeiro ou outra explicação relevante sobre as mesmas.
- b) A contabilidade da sociedade insolvente evidencia ainda outros bens no seu activo fixo, nomeadamente variado equipamento informático e administrativo; à data da elaboração deste inventário ainda não foi facultado pela gerência da sociedade informações sobre o estado e paradeiro ou outra explicação relevante sobre os mesmos.

Insolvência de “Patamar Superior, Unipessoal, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 18/14.6T8GMR da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

- c) O signatário aguarda por parte da mandatária da sociedade insolvente informações concretas sobre os processos judiciais que tem em curso para a cobrança de dívidas, nomeadamente quais os valores objecto de cobrança, estado dos processos e opinião sobre o sucesso dessas cobranças.

Castelões, 04 de Fevereiro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)